ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 0003/2025 - SESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 0003/2025. SESA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/ 100UND	706.0	PACOTE	7,21	5.090,26
ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE C/ 100UND					
2	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 MM - UND	15600.0	UNIDADE	0,21	3.276,00
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13 X 4,5 MM - UND					
3	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,7MM - UND	10300.0	UNIDADE	0,17	1.751,00
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,7MM - UND					
4	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8MM - UND	10300.0	UNIDADE	0,18	1.854,00
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25 X 0,8MM - UND					
5	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8MM - UND	14300.0	UNIDADE	0,18	2.574,00
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 30 X 0,8MM - UND					
6	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12MM - UND	22300.0	UNIDADE	0,18	4.014,00
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 40 X 12MM - UND					
7	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/500G	1396.0	PACOTE	14,80	20.660,80
ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/500G					
8	ALCOOL ETÍLICO A 70% FRA C/1000ML	5460.0	FRASCO	13,26	72.399,60
ALCOOL ETÍLICO A 70% FRA C/1000ML					
9	SABÃO ANTISSÉPTICO FRA C/1000ML	476.0	FRASCO	14,78	7.035,28
SABÃO ANTISSÉPTICO FRA C/1000ML					
10	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS	2640.0	UNIDADE	8,16	21.542,40
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 13 LITROS					
11	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS	1360.0	UNIDADE	8,48	11.532,80
COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - 7 LITROS					
12	ALMOTOLIA ÂMBAR C/ TAMPA ROSQUEADA CAPACIDADE PARA 500ML	130.0	UNIDADE	7,66	995,80

ALMOTOLIA ÂMBAR C/ TAMPA ROSQUEADA CAPACIDADE PARA 500ML					
13	ALMOTOLIA TRANSPARENTE C/ TAMPA ROSQUEADA CAPACIDADE PARA 500ML	130.0	UNIDADE	7,34	954,20
ALMOTOLIA TRANSPARENTE C/ TAMPA ROSQUEADA CAPACIDADE PARA 500ML					
14	LENÇOL DE PAPEL – ROLO C/ 70CM X 50M - UND	830.0	ROLO	24,54	20.368,20
LENÇOL DE PAPEL – ROLO C/ 70CM X 50M - UND					
15	EQUIPO MACROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/CÂMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL -	11700.0	UNIDADE	1,88	21.996,00
EQUIPO MACROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/CÂMARA GOTEJADORA E INJETOR LATERAL - Especificação : PARA USO DE AGULHAS COM SISTEMA FECHADO.					
16	KIT CÂNULAS DE GUEDEL 0 A 5. CONTÉM 6 CÂNULAS.	17.0	Kit	99,17	1.685,89
KIT CÂNULAS DE GUEDEL 0 A 5. CONTÉM 6 CÂNULAS.					
17	SCALP N.21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	10500.0	UNIDADE	0,65	6.825,00
SCALP N.21 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND					
18	SCALP N.23 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	8500.0	UNIDADE	0,66	5.610,00
SCALP N.23 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND					
19	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - (ROLO)	1968.0	ROLO	9,69	19.069,92
ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - (ROLO)					
20	ESPARADRAPO MICROPOROSO (ANTIALÉRGICO) 10CM X 4,5M - ROLO	1224.0	ROLO	10,95	13.402,80
ESPARADRAPO MICROPOROSO (ANTIALÉRGICO) 10CM X 4,5M - ROLO					
21	FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO C/ 19MM X 50M - UND	938.0	ROLO	5,86	5.496,68
FITA ADESIVA HOSPITALAR ROLO C/ 19MM X 50M - UND					
22	FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO-CLAVE ROLO C/19MM X 30M - UND	980.0	ROLO	5,72	5.605,60
FITA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTO-CLAVE ROLO C/19MM X 30M - UND					
23	ESTETOSCOPIO ADULTO UND	110.0	UNIDADE	39,75	4.372,50
ESTETOSCOPIO ADULTO UND					
24	ESTETOSCOPIO INFANTIL UND	50.0	UNIDADE	42,01	2.100,50
ESTETOSCOPIO INFANTIL UND					
25	TENSIÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA EM BRIM OU METAL E TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON	130.0	UNIDADE	96,15	12.499,50
TENSIÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA EM BRIM OU METAL E TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON - Especificação: RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
26	TENSIÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA GRANDE (CIRCUNFERENCIA 35 ATÉ 51 CM) -	45.0	UNIDADE	112,45	5.060,25
TENSIÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA GRANDE (CIRCUNFERENCIA 35 ATÉ 51 CM) - Especificação : PARA OBESO EM BRIM OU METAL E TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
27	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR	282.0	UNIDADE	13,34	3.761,88
TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA USO HOSPITALAR					
28	TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR	96.0	UNIDADE	13,17	1.264,32
TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR					

29	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.G - CX C/50 PARES	2500.0	CAIXA	20,17	50.425,00
LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.G - CX C/50 PARES					
30	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.M - CX C/50 PARES	4140.0	CAIXA	20,63	85.408,20
LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.M - CX C/50 PARES					
31	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.P - CX C/50 PARES	5850.0	CAIXA	20,24	118.404,00
LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.P - CX C/50 PARES					
32	LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.PP - CX C/50 PARES	2700.0	CAIXA	20,63	55.701,00
LUVAS PARA PROCEDIMENTO LATEX N.ESTERIL TAM.PP - CX C/50 PARES					
33	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF2 SEM VALVULA -	2800.0	UNIDADE	3,04	8.512,00
MASCARA DE PROTEÇÃO PFF2 SEM VALVULA - Especificação : EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UND ; POSSUI TIRAS AJUSTAVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA; FACIL MANUSEIO E COLOCAÇÃO; CONFORTAVEL; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA)					
34	MASCARA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS C/FILTRO BFE 98% -	12180.0	CAIXA	30,11	366.739,80
MASCARA DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM TRES CAMADAS C/FILTRO BFE 98% - Especificação : DE RETENÇÃO BACTERIOLOGICA MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL E TIRAS ELASTICAS CX COM 50 UNID.					
35	SUPORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 13 LITROS	74.0	UNIDADE	163,34	12.087,16
SUPORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 13 LITROS					
36	SUPORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 7 LITROS	74.0	UNIDADE	38,13	2.821,62
SUPORTES DE ARAME REVESTIDOS EM PVC PARA COLETORES PERFURO DE 7 LITROS					
37	BANDEJA INOX 22 CM	27.0	UNIDADE	43,05	1.162,35
BANDEJA INOX 22 CM					
38	CUBA REDONDA PEQUENA INOX	20.0	UNIDADE	38,08	761,60
CUBA REDONDA PEQUENA INOX					
39	CUBA REDONDA MEDIA INOX	20.0	UNIDADE	40,46	809,20
CUBA REDONDA MEDIA INOX					
40	CUBA REDONDA GRANDE INOX	20.0	UNIDADE	78,67	1.573,40
CUBA REDONDA GRANDE INOX					
41	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO	37.0	UNIDADE	125,63	4.648,31
FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO					
42	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE - ADULTO	32.0	UNIDADE	89,99	2.879,68
MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE - ADULTO					
43	REANIMADOR DE SILICONE AMBU COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA - ADULTO -	37.0	UNIDADE	168,43	6.231,91
REANIMADOR DE SILICONE AMBU COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA - ADULTO - Especificação : BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 1600 ML), MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (ADULTO 2500ML).					
44	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	212.0	UNIDADE	51,76	10.973,12
UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA					
45	VALVULA REGULADORA COM	42.0	UNIDADE	641,61	26.947,62

	FLUXOMETRO P/CILINDRO DE OXIGENIO C/200 LIBRAS				
VALVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO P/CILINDRO DE OXIGENIO C/200 LIBRAS					
46	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40G	42600.0	UNIDADE	5,10	217.260,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40G					
47	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 50 G	11000.0	UNIDADE	5,41	59.510,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 50 G					
48	OCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL 54MM - UNIDADE. POSSUI CA	200.0	UNIDADE	7,95	1.590,00
OCULOS DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL 54MM - UNIDADE. POSSUI CA					
49	OCULOS DE SOBREPOR PROFISSIONAL 54MM - UNIDADE. POSSUI CA	110.0	UNIDADE	23,00	2.530,00
OCULOS DE SOBREPOR PROFISSIONAL 54MM - UNIDADE. POSSUI CA					
50	TOUCA FEMININA DESCARTAVEL C/ ELASTICO EM TODA A EXTENSÃO -	79000.0	UNIDADE	0,28	22.120,00
TOUCA FEMININA DESCARTAVEL C/ ELASTICO EM TODA A EXTENSÃO - Especificação : DIÂMETRO DE 30CM - UND.					
51	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL -	4100.0	UNIDADE	0,66	2.706,00
ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL - Especificação : COM CERDAS EM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM PONTA PROTEGIDA, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA EMBALAGEM INDIVIDUALIZADA.					
52	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 0,55MM - UND	8000.0	UNIDADE	0,18	1.440,00
AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20 X 0,55MM - UND					
53	LANCETAS PARA PUNÇÃO SANGUINEA C/DISPOSITIVO RETRÁTIL - UND	32000.0	UNIDADE	0,19	6.080,00
LANCETAS PARA PUNÇÃO SANGUINEA C/DISPOSITIVO RETRÁTIL - UND					
54	ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UND.	60.0	UNIDADE	1,81	108,60
ABSORVENTE ÍNTIMO FEMININO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. UND.					
55	ABSORVENTE LONGO P/ INCONTINÊNCIA TAM MÉDIO - UND	60.0	UNIDADE	7,08	424,80
ABSORVENTE LONGO P/ INCONTINÊNCIA TAM MÉDIO - UND					
56	ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/250G	180.0	PACOTE	8,66	1.558,80
ALGODÃO HIDRÓFILO PCT. C/250G					
57	ALGODÃO ORTOPÉDICO PCT. C/420G	80.0	PACOTE	18,65	1.492,00
ALGODÃO ORTOPÉDICO PCT. C/420G					
58	COMPR. DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM 13 FIOS PCT C/500UND	6600.0	PACOTE	20,01	132.066,00
COMPR. DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5CM 13 FIOS PCT C/500UND - Especificação: 100% ALGODÃO TIPO TELA C/08 CAMADAS E 05 DOBRAS PACOTE C/ 500 UNDIDADES.					
59	COMPR. TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE C/ 50 UND.	180.0	PACOTE	59,45	10.701,00
COMPR. TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PACOTE C/ 50 UND.					
60	GAZE DE RAYON 7,5CM X 15 CM	40.0	UNIDADE	5,64	225,60
GAZE DE RAYON 7,5CM X 15 CM					
61	GAZE HIDRÓFILA 91CM X 91M – ROLO	136.0	ROLO	32,10	4.365,60
GAZE HIDRÓFILA 91CM X 91M – ROLO					

62	AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA C/1000ML	336.0	FRASCO	10,78	3.622,08
AGUA OXIGENADA 10 VOL FRA C/1000ML					
63	ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO P.A. FRA C/1000ML	540.0	FRASCO	15,62	8.434,80
ALCOOL ETÍLICO ABSOLUTO P.A. FRA C/1000ML					
64	ALCOOL ETÍLICO GEL A 70% FRA C/1000ML	150.0	FRASCO	17,99	2.698,50
ALCOOL ETÍLICO GEL A 70% FRA C/1000ML					
65	ALCOOL ETÍLICO A 70% GALÃO 5 LITROS	50.0	GALÃO	63,39	3.169,50
ALCOOL ETÍLICO A 70% GALÃO 5 LITROS					
66	ALCOOL IODADO 1% FRA C/1000ML	22.0	FRASCO	29,28	644,16
ALCOOL IODADO 1% FRA C/1000ML					
67	ETER SULFÚRICO FRA ÂMBAR C/1000ML	78.0	FRASCO	54,72	4.268,16
ETER SULFÚRICO FRA ÂMBAR C/1000ML					
68	FORMALDEÍDO,SOL. 10% FRA C/1000ML	22.0	FRASCO	16,70	367,40
FORMALDEÍDO,SOL. 10% FRA C/1000ML					
69	GEL P/ULTRASSOM FRA C/5 KG	186.0	GALÃO	32,59	6.061,74
GEL P/ULTRASSOM FRA C/5 KG					
70	IODOPOVIDONA (PVP-I) DEGERMANTE FRA C/1000ML	136.0	FRASCO	50,77	6.904,72
IODOPOVIDONA (PVP-I) DEGERMANTE FRA C/1000ML					
71	IODOPOVIDONA (PVP-I) TÓPICO FRA C/1000ML	198.0	FRASCO	55,35	10.959,30
IODOPOVIDONA (PVP-I) TÓPICO FRA C/1000ML					
72	LUGOL FORTE A 5% FRA C/1000ML	128.0	FRASCO	162,94	20.856,32
LUGOL FORTE A 5% FRA C/1000ML					
73	ATADURA DE ALGODÃO 100% CRU ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M - ROLO	180.0	ROLO	2,33	419,40
ATADURA DE ALGODÃO 100% CRU ORTOPÉDICO 15CM X 1,8M - ROLO					
74	ATADURA DE ALGODÃO 100% CRU ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M - ROLO	180.0	ROLO	2,52	453,60
ATADURA DE ALGODÃO 100% CRU ORTOPÉDICO 20CM X 1,8M - ROLO					
75	ATADURA DE CREPON 13 FIOS 10CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO	13200.0	ROLO	0,67	8.844,00
ATADURA DE CREPON 13 FIOS 10CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO - Especificação: C/ACABAMENTO LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS.					
76	ATADURA DE CREPON 13 FIOS 15CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO	12000.0	ROLO	0,82	9.840,00
ATADURA DE CREPON 13 FIOS 15CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO - Especificação: C/ACABAMENTO LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS.					
77	ATADURA DE CREPON 13 FIOS 20CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO	12000.0	ROLO	1,13	13.560,00
ATADURA DE CREPON 13 FIOS 20CM X 4,5M (ESTICADO) - EMB. INDIVIDUAL P/ CADA ROLO - Especificação: C/ACABAMENTO LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS.					
78	ATADURA GESSADA 10CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALERGICO – ROLO	250.0	ROLO	3,10	775,00

ATADURA GESSADA 10CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALERGICO – ROLO					
79	ATADURA GESSADA 15CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALERGICO – ROLO	250.0	ROLO	4,38	1.095,00
ATADURA GESSADA 15CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALERGICO – ROLO					
80	ATADURA GESSADA 20CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALERGICO – ROLO	200.0	ROLO	11,20	2.240,00
ATADURA GESSADA 20CM X 3M EM TECIDO DE GAZE 100% ALGODÃO ANTIALERGICO – ROLO					
81	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.04 04CM X 20M - ROLO	15.0	ROLO	46,84	702,60
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.04 04CM X 20M - ROLO					
82	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.06 06CM X 25M - ROLO	15.0	ROLO	29,76	446,40
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.06 06CM X 25M - ROLO					
83	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.08 08CM X 15M - ROLO	15.0	ROLO	19,30	289,50
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.08 08CM X 15M - ROLO					
84	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.10 10CM X 15M - ROLO	15.0	ROLO	20,50	307,50
MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA N.10 10CM X 15M - ROLO					
85	BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO - VIDRO TEMPERADO - ATÉ 180KG	43.0	UNIDADE	102,72	4.416,96
BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO - VIDRO TEMPERADO - ATÉ 180KG					
86	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 08 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO – UND	2.0	UNIDADE	436,90	873,80
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 08 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO – UND					
87	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 12 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO – UND	2.0	UNIDADE	340,16	680,32
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 12 LITROS COM TERMOMETRO ACOPLADO – UND					
88	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 16 LITROS – UND	22.0	UNIDADE	85,49	1.880,78
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 16 LITROS – UND					
89	BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA 63MM (KARAIE)	1300.0	UNIDADE	10,05	13.065,00
BOLSA P/ COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BARREIRA PROTETORA 63MM (KARAIE) - Especificação: EQUIPADA C/VALVÚLA HIGIENIZADORA COM ADESIVO - UND					
90	COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL)	400.0	UNIDADE	1,03	412,00
COLETOR DE URINA FEMININO (INFANTIL)					
91	COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL)	400.0	UNIDADE	1,56	624,00
COLETOR DE URINA MASCULINO (INFANTIL)					
92	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO C/VALVULA ANTI-REFLUXO.	1860.0	UNIDADE	6,94	12.908,40
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ADULTO C/VALVULA ANTI-REFLUXO.					
93	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO.	10500.0	UNIDADE	2,57	26.985,00
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO.					
94	COLETOR FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE PARA BIÓPSIA C/ TAMPA DE ROSCA CAP. 200ML	50.0	UNIDADE	58,33	2.916,50

COLETOR FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE PARA BIÓPSIA C/ TAMPA DE ROSCA CAP. 200ML					
95	COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES EMBALADO INDIVIDUALMENTE	2800.0	UNIDADE	1,11	3.108,00
COLETOR UNIVERSAL PARA EXAMES EMBALADO INDIVIDUALMENTE					
96	DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO – UND	1350.0	UNIDADE	3,18	4.293,00
DISPOSITIVO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO – UND					
97	ALMOTOLIA TRANSPARENTE C/ TAMPA ROSQUEADA CAPACIDADE PARA 100ML	60.0	UNIDADE	6,02	361,20
ALMOTOLIA TRANSPARENTE C/ TAMPA ROSQUEADA CAPACIDADE PARA 100ML					
98	COMADRE PLÁSTICA HOSPITALAR ADULTO	6.0	UNIDADE	43,63	261,78
COMADRE PLÁSTICA HOSPITALAR ADULTO					
99	COMADRE PLÁSTICA HOSPITALAR INFANTIL	6.0	UNIDADE	32,21	193,26
COMADRE PLÁSTICA HOSPITALAR INFANTIL					
100	CLAMP UMBILICAL - UND	60.0	UNIDADE	1,65	99,00
CLAMP UMBILICAL - UND					
101	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELASTICO - UND	800.0	ROLO	3,63	2.904,00
LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELASTICO - UND					
102	PAPAGAIO PLÁSTICO HOSPITALAR 1 LITRO	20.0	UNIDADE	91,95	1.839,00
PAPAGAIO PLÁSTICO HOSPITALAR 1 LITRO					
103	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM CAIXA C/500 FOLHAS	56.0	CAIXA	314,15	17.592,40
PAPEL CREPADO 50CM X 50CM CAIXA C/500 FOLHAS					
104	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECEM-NASCIDO	60.0	UNIDADE	1,82	109,20
PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECEM-NASCIDO					
105	CANULA DE GUEDELL N. 2 – UND	30.0	UNIDADE	16,89	506,70
CANULA DE GUEDELL N. 2 – UND					
106	CANULA DE GUEDELL N. 3 – UND	30.0	UNIDADE	20,71	621,30
CANULA DE GUEDELL N. 3 – UND					
107	CANULA DE GUEDELL N. 5 – UND	30.0	UNIDADE	5,82	174,60
CANULA DE GUEDELL N. 5 – UND					
108	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G - UND	1100.0	UNIDADE	1,76	1.936,00
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G - UND					
109	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - UND	1100.0	UNIDADE	1,61	1.771,00
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G - UND					
110	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - UND	1300.0	UNIDADE	1,58	2.054,00
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G - UND					
111	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - UND	5100.0	UNIDADE	1,71	8.721,00

CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G - UND					
112	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - UND	7100.0	UNIDADE	1,65	11.715,00
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G - UND					
113	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - UND	5100.0	UNIDADE	1,38	7.038,00
CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G - UND					
114	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO P/RECEM-NASCIDO - UND	80.0	UNIDADE	2,81	224,80
CATETER NASAL P/OXIGÊNIO P/RECEM-NASCIDO - UND					
115	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - UND	800.0	UNIDADE	2,70	2.160,00
CATETER NASAL P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - UND					
116	EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS P/SOL. PARENTAIS C/CAMARA GOTEJADORA	3200.0	UNIDADE	16,32	52.224,00
EQUIPO FOTOSSENSIVEL MACROGOTAS P/SOL. PARENTAIS C/CAMARA GOTEJADORA					
117	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA – UND	700.0	UNIDADE	24,67	17.269,00
EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA – UND					
118	EQUIPO MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA	600.0	UNIDADE	2,92	1.752,00
EQUIPO MICROGOTAS P/SOL.PARENTERAIS C/ CAMARA GOTEJADORA					
119	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA BOMBA INFUSORA ST1000 CÓDIGO: 150.102	500.0	UNIDADE	21,92	10.960,00
EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA BOMBA INFUSORA ST1000 CÓDIGO: 150.102					
120	INFUSOR MULTIPLO C/2 VIAS E CLAMP - UND	1200.0	UNIDADE	1,41	1.692,00
INFUSOR MULTIPLO C/2 VIAS E CLAMP - UND					
121	SCALP N.19 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	1600.0	UNIDADE	0,73	1.168,00
SCALP N.19 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND					
122	SCALP N.25 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	1600.0	UNIDADE	0,65	1.040,00
SCALP N.25 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND					
123	SCALP N.27 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND	1300.0	UNIDADE	0,70	910,00
SCALP N.27 (DISPOSITIVO INTRAVENOSO) - UND					
124	TORNEIRA 03 VIAS – UND	60.0	UNIDADE	1,67	100,20
TORNEIRA 03 VIAS – UND					
125	DRENO DE PENROSE N. 01 PACT.C/12 UND	20.0	UNIDADE	23,14	462,80
DRENO DE PENROSE N. 01 PACT.C/12 UND					
126	DRENO DE PENROSE N. 02 PACT.C/12 UND	20.0	UNIDADE	41,09	821,80
DRENO DE PENROSE N. 02 PACT.C/12 UND					
127	DRENO DE PENROSE N. 03 PACT.C/12 UND	20.0	UNIDADE	40,11	802,20
DRENO DE PENROSE N. 03 PACT.C/12 UND					

128	DRENO DE SUCÇÃO N.3,2MM 600ML	1.0	UNIDADE	29,99	29,99
DRENO DE SUCÇÃO N.3,2MM 600ML					
129	DRENO DE SUCÇÃO N.6,4MM 600ML	1.0	UNIDADE	34,81	34,81
DRENO DE SUCÇÃO N.6,4MM 600ML					
130	DRENO DE TÓRAX N.18+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO).	3.0	Kit	66,99	200,97
DRENO DE TÓRAX N.18+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO).					
131	DRENO DE TÓRAX N.22+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO)	3.0	Kit	54,72	164,16
DRENO DE TÓRAX N.22+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO)					
132	DRENO DE TÓRAX N.34+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO)	3.0	Kit	58,75	176,25
DRENO DE TÓRAX N.34+SIST.DE DRENAGEM MEDIASTINAL (KIT COMPLETO)					
133	FIO CATGUT CROMADO 0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/3/8CIRC.	120.0	UNIDADE	7,51	901,20
FIO CATGUT CROMADO 0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/3/8CIRC.					
134	FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/1/2CIRC	192.0	UNIDADE	5,74	1.102,08
FIO CATGUT CROMADO 2-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/1/2CIRC					
135	FIO CATGUT CROMADO 3-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,5CM C/1/2CIRC	192.0	UNIDADE	6,44	1.236,48
FIO CATGUT CROMADO 3-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,5CM C/1/2CIRC					
136	FIO CATGUT CROMADO 4-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,0CM C/1/2CIRC.	192.0	UNIDADE	6,02	1.155,84
FIO CATGUT CROMADO 4-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,0CM C/1/2CIRC.					
137	FIO CATGUT CROMADO 5-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,0CM C/1/2CIRC.	120.0	UNIDADE	6,91	829,20
FIO CATGUT CROMADO 5-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,0CM C/1/2CIRC.					
138	FIO CATGUT CROMADO 6-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,0CM C/1/2CIRC.	240.0	UNIDADE	8,15	1.956,00
FIO CATGUT CROMADO 6-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,0CM C/1/2CIRC.					
139	FIO CATGUT SIMPLES 0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/.3/8CIRC.	120.0	UNIDADE	5,37	644,40
FIO CATGUT SIMPLES 0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/.3/8CIRC.					
140	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75 CM ABS.C/AG.3,5 CM CIL. CIRC.1/2	192.0	UNIDADE	5,77	1.107,84
FIO CATGUT SIMPLES 2-0 75 CM ABS.C/AG.3,5 CM CIL. CIRC.1/2					
141	FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/3/8CIRC.	192.0	UNIDADE	6,44	1.236,48
FIO CATGUT SIMPLES 3-0 75CM ABS.C/AG.CIL.3,0CM C/3/8CIRC.					
142	FIO CATGUT SIMPLES 4-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,5CM C/1/2CIRC.	192.0	UNIDADE	5,48	1.052,16
FIO CATGUT SIMPLES 4-0 75CM ABS.C/AG.CIL.2,5CM C/1/2CIRC.					
143	FIO NYLON PRETO 0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8CIRC	312.0	UNIDADE	6,34	1.978,08
FIO NYLON PRETO 0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8CIRC					
144	FIO NYLON PRETO 2-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,5CM C/3/8CIRC.	720.0	UNIDADE	5,84	4.204,80

FIO NYLON PRETO 2-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,5CM C/3/8CIRC.					
145	FIO NYLON PRETO 3-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8 CIRC.	840.0	UNIDADE	5,43	4.561,20
FIO NYLON PRETO 3-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8 CIRC.					
146	FIO NYLON PRETO 4-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8 CIRC.	600.0	UNIDADE	4,92	2.952,00
FIO NYLON PRETO 4-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.3,0CM C/3/8 CIRC.					
147	FIO NYLON PRETO 5-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,5CM C/3/8 CIRC.	384.0	UNIDADE	4,78	1.835,52
FIO NYLON PRETO 5-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,5CM C/3/8 CIRC.					
148	FIO NYLON PRETO 6-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,0CM C/3/8 CIRC.	236.0	UNIDADE	3,63	856,68
FIO NYLON PRETO 6-0 45CM N.ABS C/AG.CORT.2,0CM C/3/8 CIRC.					
149	LAMINA DE BISTURI N.11	1300.0	UNIDADE	0,32	416,00
LAMINA DE BISTURI N.11					
150	LAMINA DE BISTURI N.12	1500.0	UNIDADE	0,37	555,00
LAMINA DE BISTURI N.12					
151	LAMINA DE BISTURI N.15	1500.0	UNIDADE	0,55	825,00
LAMINA DE BISTURI N.15					
152	LAMINA DE BISTURI N.20	2100.0	UNIDADE	0,41	861,00
LAMINA DE BISTURI N.20					
153	LAMINA DE BISTURI N.21	2000.0	UNIDADE	0,45	900,00
LAMINA DE BISTURI N.21					
154	LAMINA DE BISTURI N.23	9000.0	UNIDADE	0,43	3.870,00
LAMINA DE BISTURI N.23					
155	LAMINA DE BISTURI N.24	10000.0	UNIDADE	0,57	5.700,00
LAMINA DE BISTURI N.24					
156	LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM PONTA FOSCA - UND	8200.0	UNIDADE	0,46	3.772,00
LAMINA P/MICROSCOPIA 26X76MM PONTA FOSCA - UND					
157	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA G-UNIDADE	4300.0	UNIDADE	2,75	11.825,00
FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA G- UNIDADE					
158	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA M-UNIDADE	4800.0	UNIDADE	2,53	12.144,00
FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA M- UNIDADE					
159	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA XG-UNIDADE	4700.0	UNIDADE	3,23	15.181,00
FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA XG-UNIDADE					
160	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G - UNIDADE	100.0	UNIDADE	1,60	160,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G - UNIDADE					
161	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M - UNIDADE	100.0	UNIDADE	1,34	134,00

FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M -UNIDADE					
162	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P - UNIDADE	100.0	UNIDADE	1,46	146,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P - UNIDADE					
163	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. PP - UNIDADE	60.0	UNIDADE	1,47	88,20
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. PP - UNIDADE					
164	TENSIÔMETRO COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADOLESCENTE 36X8,5CM, EM BRIM OU METAL -	26.0	UNIDADE	99,45	2.585,70
TENSIÔMETRO COM BRAÇADEIRA TAMANHO ADOLESCENTE 36X8,5CM, EM BRIM OU METAL - Especificação : TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
165	TENSIÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA 10 A 18 CM EM BRIM OU METAL -	13.0	UNIDADE	98,63	1.282,19
TENSIÔMETRO INFANTIL COM BRAÇADEIRA 10 A 18 CM EM BRIM OU METAL - Especificação : TECIDO 100% ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E ANTIALÉRGICO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.					
166	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL -	20.0	UNIDADE	91,42	1.828,40
TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL - Especificação :MEDE TEMPERATURA E UMIDADE INTERNA E EXTERNA COM SENSOR E RELÓGIO.					
167	GLICOSÍMETRO (COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ROCHE)	60.0	UNIDADE	80,05	4.803,00
GLICOSÍMETRO (COMPATÍVEL COM APARELHO ACCU-CHEK ROCHE)					
168	TIRAS DE TESTE P/GLICEMIA (COMPATÍVEL C/APARELHO ACCU-CHEK ROCHE) -	1500.0	CAIXA	87,89	131.835,00
TIRAS DE TESTE P/GLICEMIA (COMPATÍVEL C/APARELHO ACCU-CHEK ROCHE) - Especificação : CAIXA COM 50 TIRAS.					
169	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 7,0 – PAR	2200.0	Par	1,59	3.498,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 7,0 – PAR					
170	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 7,5 – PAR	3300.0	Par	1,55	5.115,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 7,5 – PAR					
171	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 8,0 – PAR	2200.0	Par	1,66	3.652,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 8,0 – PAR					
172	LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 8,5 – PAR	1400.0	Par	1,69	2.366,00
LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL DESCARTÁVEL N. 8,5 – PAR					
173	LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. G -	260.0	CAIXA	20,97	5.452,20
LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. G - Especificação : CAIXA C/ 50 PARES SEM LATEX, PO E PROTEINA. AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA COM MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS					
174	LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. M -	400.0	CAIXA	21,07	8.428,00
LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. M - Especificação : CAIXA C/ 50 PARES SEM LATEX, PO E PROTEINA. AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA COM MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS.					
175	LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. P -	650.0	CAIXA	21,46	13.949,00
LUVAS P/PROCEDIMENTO NITRÍLICA N.ESTERIL TAM. P - Especificação : CAIXA C/ 50 PARES SEM LATEX, PO E PROTEINA. AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA COM MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS					
176	LUVAS P/PROCEDIMENTO VINIL N.ESTERIL TAM. M - CAIXA C/ 50 PARES	150.0	CAIXA	19,94	2.991,00
LUVAS P/PROCEDIMENTO VINIL N.ESTERIL TAM. M - CAIXA C/ 50 PARES					
177	LUVAS P/PROCEDIMENTO VINIL N.ESTERIL TAM. P - CAIXA C/ 50 PARES	150.0	CAIXA	20,54	3.081,00
LUVAS P/PROCEDIMENTO VINIL N.ESTERIL TAM. P - CAIXA C/ 50 PARES					

178	MASCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2 SEM VALVULA -	8000.0	UNIDADE	2,70	21.600,00
MASCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2 SEM VALVULA - Especificação : EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UND.					
179	MASCARA P/ AEROSOL ADULTO + EQUIPO NEBULIZADOR - KIT	210.0	Kit	17,21	3.614,10
MASCARA P/ AEROSOL ADULTO + EQUIPO NEBULIZADOR - KIT					
180	MASCARA P/ AEROSOL PEDIÁTRICO + EQUIPO NEBULIZADOR - KIT	180.0	Kit	21,29	3.832,20
MASCARA P/ AEROSOL PEDIÁTRICO + EQUIPO NEBULIZADOR - KIT					
181	COLCHÃO HOSPITALAR 1,90 X 0,90 C/ RESISTÊNCIA PARA 100KG LAVÁVEL. AZUL. - UND	40.0	UNIDADE	1.099,82	43.992,80
COLCHÃO HOSPITALAR 1,90 X 0,90 C/ RESISTÊNCIA PARA 100KG LAVÁVEL. AZUL. - UND					
182	COLCHÃO HOPITALAR PARA BERÇO 1,25 X 0,64x0,10. LAVÁVEL. AZUL - UND	20.0	UNIDADE	791,00	15.820,00
COLCHÃO HOPITALAR PARA BERÇO 1,25 X 0,64x0,10. LAVÁVEL. AZUL - UND					
183	COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA 1,88 X 0,55X 5,5. LAVÁVEL. AZUL.- UND	40.0	UNIDADE	482,95	19.318,00
COLCHÃO HOSPITALAR PARA MACA 1,88 X 0,55X 5,5. LAVÁVEL. AZUL.- UND					
184	COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA INFANTIL 1,5X 0,7X 0,7. LAVÁVEL. AZUL. - UND	20.0	UNIDADE	939,39	18.787,80
COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA INFANTIL 1,5X 0,7X 0,7. LAVÁVEL. AZUL. - UND					
185	COLCHÃO FORRAÇÃO ORTO AGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90 C/RESISTÊNCIA PARA 130KG – UND	30.0	UNIDADE	311,60	9.348,00
COLCHÃO FORRAÇÃO ORTO AGUA ARTICULADO 1,90 X 0,90 C/RESISTÊNCIA PARA 130KG – UND					
186	CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL COM DESTILADORA CRISTÓFOLI	6.0	UNIDADE	108,47	650,82
CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL COM DESTILADORA CRISTÓFOLI					
187	FILTRO DA RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR CRISTÓFOLI	6.0	UNIDADE	89,87	539,22
FILTRO DA RESISTÊNCIA PARA DESTILADOR CRISTÓFOLI					
188	FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO, LARGURA DE 3MM, REVESTIDA POR ARMALON – ROLO 1M.	2.0	ROLO	156,01	312,02
FITA CHATA DE NÍQUEL CROMO, LARGURA DE 3MM, REVESTIDA POR ARMALON – ROLO 1M.					
189	ABRIDOR DE GESSO HENNING 27CM	5.0	UNIDADE	853,42	4.267,10
ABRIDOR DE GESSO HENNING 27CM					
190	CAIXA INOX PARA KIT DE PEQUENA CIRURGIA	38.0	UNIDADE	632,49	24.034,62
CAIXA INOX PARA KIT DE PEQUENA CIRURGIA					
191	CABO P/ BISTURI N° 3	20.0	UNIDADE	29,95	599,00
CABO P/ BISTURI N° 3					
192	CABO P/BISTURI N° 4	20.0	UNIDADE	37,92	758,40
CABO P/BISTURI N° 4					
193	CUBA RIM 26X12CM INOX	18.0	UNIDADE	86,65	1.559,70
CUBA RIM 26X12CM INOX					
194	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO BOUGIE 15F	20.0	UNIDADE	44,91	898,20

FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO BOUGIE 15F					
195	MANDRIL FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 400 MM DE COMPRIMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PARA SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO DE REGULAGEM. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE. COMPOSIÇÃO: HASTE: COBRE RECOZIDO; ESFERA: LATÃO; MANDRIL DE INTUBAÇÃO: BANHO DE ESTANHO.	11.0	UNIDADE	94,28	1.037,08
MANDRIL FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO 400 MM DE COMPRIMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PARA SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO DE REGULAGEM. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE. COMPOSIÇÃO: HASTE: COBRE RECOZIDO; ESFERA: LATÃO; MANDRIL DE INTUBAÇÃO: BANHO DE ESTANHO.					
196	MANDRIL FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL 300 MM DE COMPRIMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PARA SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO DE REGULAGEM. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE. COMPOSIÇÃO: HASTE: COBRE RECOZIDO; ESFERA: LATÃO; MANDRIL DE INTUBAÇÃO: BANHO DE ESTANHO.	9.0	UNIDADE	133,10	1.197,90
MANDRIL FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL 300 MM DE COMPRIMENTO - ESPECIFICAÇÃO: PARA SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BOTÃO DE REGULAGEM. PRODUTO DE HASTE FLEXÍVEL COM UMA ESFERA NA EXTREMIDADE. COMPOSIÇÃO: HASTE: COBRE RECOZIDO; ESFERA: LATÃO; MANDRIL DE INTUBAÇÃO: BANHO DE ESTANHO.					
197	PINÇA CHERON 24CM INOX	40.0	UNIDADE	103,00	4.120,00
PINÇA CHERON 24CM INOX					
198	PINÇA CRILLE RETA 14CM INOX	40.0	UNIDADE	43,99	1.759,60
PINÇA CRILLE RETA 14CM INOX					
199	PINÇA CRILLE RETA 16CM INOX	40.0	UNIDADE	48,35	1.934,00
PINÇA CRILLE RETA 16CM INOX					
200	PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM INOX - UND	40.0	UNIDADE	30,82	1.232,80
PINÇA DISSECÇÃO ANATÔMICA 16CM INOX - UND					
201	PINÇA DISSECÇÃO DENTE RATO 14CM INOX - UND	6.0	UNIDADE	29,28	175,68
PINÇA DISSECÇÃO DENTE RATO 14CM INOX - UND					
202	PINÇA DISSECÇÃO DENTE RATO 16CM INOX - UND	40.0	UNIDADE	34,50	1.380,00
PINÇA DISSECÇÃO DENTE RATO 16CM INOX - UND					
203	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 9 CM INOX	12.0	UNIDADE	271,10	3.253,20
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 9 CM INOX					
204	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE 9 CM INOX	12.0	UNIDADE	187,75	2.253,00
PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE 9 CM INOX					
205	PINÇA HARTMANN SERILHADA DELICADA PARA CORPO ESTRANHO 15 CM INOX	12.0	UNIDADE	358,13	4.297,56
PINÇA HARTMANN SERILHADA DELICADA PARA CORPO ESTRANHO 15 CM INOX					
206	PINÇA KELLY CURVA 16CM INOX - UND	40.0	UNIDADE	46,94	1.877,60
PINÇA KELLY CURVA 16CM INOX - UND					
207	PINÇA KELLY RETA 16CM INOX - UND	40.0	UNIDADE	70,94	2.837,60
PINÇA KELLY RETA 16CM INOX - UND					

208	PINÇA KELLY RETA 18CM INOX - UND	10.0	UNIDADE	112,38	1.123,80
PINÇA KELLY RETA 18CM INOX - UND					
209	PINÇA RASTEAD (MOSQUITO) CURVA 12CM INOX	40.0	UNIDADE	53,90	2.156,00
PINÇA RASTEAD (MOSQUITO) CURVA 12CM INOX					
210	PINÇA RASTEAD (MOSQUITO) RETA 12CM INOX	40.0	UNIDADE	54,10	2.164,00
PINÇA RASTEAD (MOSQUITO) RETA 12CM INOX					
211	PINÇA PEAN 16 CM INOX	20.0	UNIDADE	74,21	1.484,20
PINÇA PEAN 16 CM INOX					
212	PINÇA CUSHING RETA COM SERRILHA 18CM INOX	20.0	UNIDADE	55,40	1.108,00
PINÇA CUSHING RETA COM SERRILHA 18CM INOX					
213	PINÇA KOCHER 16CM INOX	40.0	UNIDADE	83,04	3.321,60
PINÇA KOCHER 16CM INOX					
214	PINÇA ALLIS 18CM INOX	40.0	UNIDADE	92,67	3.706,80
PINÇA ALLIS 18CM INOX					
215	PORTA AGULHAS DE MAYO ACO INOX 14CM	20.0	UNIDADE	55,75	1.115,00
PORTA AGULHAS DE MAYO ACO INOX 14CM					
216	PORTA AGULHAS DE MAYO ACO INOX 16CM	22.0	UNIDADE	60,47	1.330,34
PORTA AGULHAS DE MAYO ACO INOX 16CM					
217	PORTA AGULHAS INOX 20CM	36.0	UNIDADE	88,17	3.174,12
PORTA AGULHAS INOX 20CM					
218	PORTA AGULHAS INOX 24CM	36.0	UNIDADE	66,83	2.405,88
PORTA AGULHAS INOX 24CM					
219	TESOURA METZEMBAL CURVA 15CM INOX	40.0	UNIDADE	83,64	3.345,60
TESOURA METZEMBAL CURVA 15CM INOX					
220	TESOURA METZEMBAL RETA 15CM INOX	60.0	UNIDADE	89,41	5.364,60
TESOURA METZEMBAL RETA 15CM INOX					
221	TESOURA DE MAYO RETA 15CM INOX	20.0	UNIDADE	67,05	1.341,00
TESOURA DE MAYO RETA 15CM INOX					
222	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO COM 100 ML	150.0	FRASCO	16,30	2.445,00
ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCO COM 100 ML					
223	BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG 216MMX30M ESPECIFICAÇÃO: COMPATÍVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000 DA BIONET.	130.0	ROLO	57,87	7.523,10
BOBINA DE PAPEL TÉRMICO PARA ECG 216MMX30M ESPECIFICAÇÃO: COMPATÍVEL COM APARELHO CARDIOCARE 2000 DA BIONET.					
224	CABO PACIENTE PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 10 VIAS.	9.0	UNIDADE	641,04	5.769,36

CABO PACIENTE PARA ELETROCARDIÓGRAFO COM 10 VIAS. Especificação: 4 PERIFÉRICAS + 6 PRECORDIAIS. CONECTOR 25 VIAS. PADRÃO INTERNACIONAL. CABO MANGA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E RABICHOS COM 1 METRO. TERMINAIS TIPO JACARÉ, POSSIBILITANDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE ELETRODO.					
225	CABO PACIENTE PARA ELETROCARDIÓGRAFO MICROMED WINCARDIO COM 12 VIAS (4 PERIFÉRICAS + 6 PRECORDIAIS – UND. CONECTOR 25VIAS. PADRÃO INTERNACIONAL. CABO MANGA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E RABICHOS COM 1 METRO. TERMINAIS TIPO JACARÉ, POSSIBITLITANDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE ELETRODO.	4.0	UNIDADE	1.147,67	4.590,68
CABO PACIENTE PARA ELETROCARDIÓGRAFO MICROMED WINCARDIO COM 12 VIAS (4 PERIFÉRICAS + 6 PRECORDIAIS – UND. CONECTOR 25VIAS. PADRÃO INTERNACIONAL. CABO MANGA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO E RABICHOS COM 1 METRO. TERMINAIS TIPO JACARÉ, POSSIBITLITANDO SER UTILIZADO EM QUALQUER TIPO DE ELETRODO.					
226	CLIPS ELETRODOS PARA ELETROCARDIÓGRAFO PARA EXTREMIDADES ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 UNIDADES NAS CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO E/OU TRANSPARENTE.	11.0	Kit	176,00	1.936,00
CLIPS ELETRODOS PARA ELETROCARDIÓGRAFO PARA EXTREMIDADES ADULTO - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 UNIDADES NAS CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO E/OU TRANSPARENTE.					
227	CLIPS ELETRODOS PARA ELETROCARDIÓGRAFO PARA EXTREMIDADES INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 UNIDADES NAS CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO E/OU TRANSPARENTE.	11.0	Kit	161,35	1.774,85
CLIPS ELETRODOS PARA ELETROCARDIÓGRAFO PARA EXTREMIDADES INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 4 UNIDADES NAS CORES AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRETO E/OU TRANSPARENTE.					
228	ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG ADULTO/INFANTIL	11000.0	UNIDADE	0,51	5.610,00
ELETRODOS DESCARTÁVEIS PARA ECG ADULTO/INFANTIL					
229	ELETRODOS PERIFERICOS ADULTO	4.0	Kit	468,51	1.874,04
ELETRODOS PERIFERICOS ADULTO					
230	ELETRODOS PERIFERICOS INFANTIL	4.0	Kit	424,31	1.697,24
ELETRODOS PERIFERICOS INFANTIL					
231	ELETRODOS PRÉ-CORDIAL PARA CARDIOLOGIA INFANTIL	30.0	UNIDADE	31,22	936,60
ELETRODOS PRÉ-CORDIAL PARA CARDIOLOGIA INFANTIL - Especificação: COM BASE METÁLICA DE SUCÇÃO E PERA DE ELETROCARDIOGRAMA.					
232	ELETRODOS PRÉ-CORDIAL PARA CARDIOLOGIA ADULTO	30.0	UNIDADE	34,50	1.035,00
ELETRODOS PRÉ-CORDIAL PARA CARDIOLOGIA ADULTO Especificação : COM BASE METÁLICA DE SUCÇÃO E PERA DE ELETROCARDIOGRAMA.					
233	PÊRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRÉ-CORDIAL ECG	40.0	UNIDADE	9,43	377,20
PÊRA PARA FIXAÇÃO DE ELETRODO PRÉ-CORDIAL ECG					
234	COLAR CERVICAL DE ESPUMA – GRANDE	17.0	UNIDADE	48,99	832,83
COLAR CERVICAL DE ESPUMA – GRANDE					
235	COLAR CERVICAL DE ESPUMA – MEDIO	17.0	UNIDADE	51,14	869,38
COLAR CERVICAL DE ESPUMA – MEDIO					
236	COLAR CERVICAL DE ESPUMA - PEQUENO	17.0	UNIDADE	42,29	718,93
COLAR CERVICAL DE ESPUMA - PEQUENO					
237	COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - GRANDE	25.0	UNIDADE	69,72	1.743,00

COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - GRANDE					
238	COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - MEDIO	25.0	UNIDADE	70,80	1.770,00
COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - MEDIO					
239	COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - PEQUENO	25.0	UNIDADE	75,73	1.893,25
COLAR CERVICAL DE PVC TIPO AMERICANO - PEQUENO					
240	RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 2 LITROS SEM TAMPA	4.0	UNIDADE	104,93	419,72
RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 2 LITROS SEM TAMPA					
241	RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 3 LITROS SEM TAMPA	2.0	UNIDADE	211,67	423,34
RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 3 LITROS SEM TAMPA					
242	RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 5 LITROS SEM TAMPA	2.0	UNIDADE	300,93	601,86
RESERVATÓRIO P/ ASPIRADOR CIRURGICO FRASCO VIDRO 5 LITROS SEM TAMPA					
243	ESFINGOMANÔMETRO PARA TENSIÔMETRO	35.0	UNIDADE	103,83	3.634,05
ESFINGOMANÔMETRO PARA TENSIÔMETRO					
244	MANGUITOS PARA TENSIÔMETRO	35.0	UNIDADE	11,79	412,65
MANGUITOS PARA TENSIÔMETRO					
245	OLIVAS PARA ESTETOSCÓPIO – PAR	35.0	UNIDADE	31,93	1.117,55
OLIVAS PARA ESTETOSCÓPIO – PAR					
246	PERA PARA TENSIÔMETRO	35.0	UNIDADE	19,20	672,00
PERA PARA TENSIÔMETRO					
247	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL TAMANHO ÚNICO.	30.0	UNIDADE	25,99	779,70
ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL TAMANHO ÚNICO. Especificação: Possui um espaçador, 01 mascara adulto e 01 mascara infantil.					
248	FILTRO RESPIRATÓRIO	50.0	UNIDADE	21,08	1.054,00
FILTRO RESPIRATÓRIO					
249	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO	10.0	UNIDADE	51,83	518,30
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO					
250	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL	10.0	UNIDADE	50,54	505,40
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL					
251	KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO -	110.0	Kit	24,39	2.682,90
KIT MASCARA DE VENTURI ADULTO - Especificação : MASCARA ADULTO COM ELÁSTICO, TRAQUÉIA, 6 VALVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,1M, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.					
252	KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL -	55.0	Kit	33,11	1.821,05
KIT MASCARA DE VENTURI INFANTIL - Especificação : MASCARA INFANTIL COM ELÁSTICO, TRAQUÉIA, 6 VALVULAS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 2,1M, COPO ADAPTADOR PARA MICRONEBULIZAÇÃO.					
253	MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE - PEDIÁTRICO	30.0	UNIDADE	80,71	2.421,30
MASCARA PARA REANIMADOR DE SILICONE - PEDIÁTRICO					

254	OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL	50.0	UNIDADE	71,56	3.578,00
OXIMETRO DE DEDO PORTÁTIL					
255	REANIMADOR DE SILICONE AMBU ADULTO -	36.0	UNIDADE	244,35	8.796,60
REANIMADOR DE SILICONE AMBU ADULTO - Especificação : BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. BALÃO DE 0,5L.					
256	REANIMADOR DE SILICONE AMBU COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA - PEDIÁTRICO -	36.0	UNIDADE	191,96	6.910,56
REANIMADOR DE SILICONE AMBU COM RESERVATÓRIO E MÁSCARA - PEDIÁTRICO - Especificação :BALÃO DE SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 500 ML), MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO), RESERVATÓRIO NÃO AUTOCLAVÁVEL (INFANTIL 2500ML).					
257	REANIMADOR DE SILICONE AMBU INFANTIL-	36.0	UNIDADE	210,13	7.564,68
REANIMADOR DE SILICONE AMBU INFANTIL- Especificação : BALÃO AUTO-INFLÁVEL EM VINIL, MÁSCARA FACIAL DE SILICONE, CONEXÃO DE ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO COM OXIGÊNIO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL DE POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. BALÃO DE 0,5L.					
258	RESERVATÓRIO P/AMBU ADULTO	60.0	UNIDADE	54,92	3.295,20
RESERVATÓRIO P/AMBU ADULTO					
259	RESERVATÓRIO P/AMBU PEDIÁTRICO	20.0	UNIDADE	65,90	1.318,00
RESERVATÓRIO P/AMBU PEDIÁTRICO					
260	RESERVATÓRIO PARA MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO	20.0	UNIDADE	9,90	198,00
RESERVATÓRIO PARA MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO					
261	RESERVATÓRIO SILICONE 2500ML DO REANIMADOR BVM(AMBUR)	20.0	UNIDADE	46,84	936,80
RESERVATÓRIO SILICONE 2500ML DO REANIMADOR BVM(AMBUR)					
262	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO GRANDE	20.0	UNIDADE	5,06	101,20
SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO GRANDE					
263	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO MEDIO	20.0	UNIDADE	4,99	99,80
SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO MEDIO					
264	SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO PEQUENO	30.0	UNIDADE	5,06	151,80
SALTO DE BORRACHA ORTOPEDICO PEQUENO					
265	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO G TAM 70X20 PCT C/10UND	60.0	PACOTE	27,72	1.663,20
TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO G TAM 70X20 PCT C/10UND					
266	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO M TAM 50X20 PCT C/10UND	60.0	PACOTE	23,34	1.400,40
TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO M TAM 50X20 PCT C/10UND					
267	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO P TAM 30X20 PCT C/10UND	40.0	PACOTE	19,27	770,80
TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO P TAM 30X20 PCT C/10UND					
268	TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO XG TAM 90X20 PCT C/10UND	40.0	PACOTE	51,72	2.068,80
TALA DE PAPELÃO P/IMOBILIZAÇÃO XG TAM 90X20 PCT C/10UND					
269	TALA METÁLICA 12 X 18CM - PEQUENA	30.0	UNIDADE	1,35	40,50
TALA METÁLICA 12 X 18CM - PEQUENA					
270	TALA METÁLICA 16 X 18CM - MÉDIA	30.0	UNIDADE	4,68	140,40

TALA METÁLICA 16 X 18CM - MÉDIA					
271	TALA METÁLICA 19 X 18CM - GRANDE	30.0	UNIDADE	6,12	183,60
TALA METÁLICA 19 X 18CM - GRANDE					
272	TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA 85CM X 10CM	15.0	UNIDADE	199,21	2.988,15
TALA ORTOPÉDICA IMOBILIZADORA 85CM X 10CM					
273	ACIDO ACÉTICO 2% PARA CITOLOGIA FRA C/ 1000ML	60.0	FRASCO	34,82	2.089,20
ACIDO ACÉTICO 2% PARA CITOLOGIA FRA C/ 1000ML					
274	ACIDO PERACÉTICO A 0,2% GALÃO 5 LITROS	30.0	GALÃO	242,51	7.275,30
ACIDO PERACÉTICO A 0,2% GALÃO 5 LITROS					
275	ACIDO PERACÉTICO A 3,5% GALÃO 5 LITROS	30.0	GALÃO	246,26	7.387,80
ACIDO PERACÉTICO A 3,5% GALÃO 5 LITROS					
276	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS-	200.0	FRASCO	35,14	7.028,00
DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO CONTENDO 4 ENZIMAS- Especificação : CONTENDO ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, DETERGENTE NÃO IÔNICO, NÃO IRRITANTE DE PELE E MUCOSAS, PH NEUTRO, NÃO CORROSIVO, ESPECÍFICO PARA A LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, E OUTROS ARTIGOS. FRASCO DE 1 LITRO. REGISTRO NA ANVISA.					
277	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1,0% FRA C/ 1.000ML	30.0	FRASCO	6,37	191,10
HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1,0% FRA C/ 1.000ML					
278	INDICADOR BIOLOGICO 24HS - CX C/10UND - ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR BIOLOGICO TIPO AUTO-CONTIDO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, LEITURA EM 24/48 HORAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.	118.0	CAIXA	39,63	4.676,34
INDICADOR BIOLOGICO 24HS - CX C/10UND - ESPECIFICAÇÃO: INDICADOR BIOLOGICO TIPO AUTO-CONTIDO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, LEITURA EM 24/48 HORAS. CAIXA COM 10 UNIDADES.					
279	INTEGRADOR QUIMICO (CLASSE 5) PCT COM 250 UNIDADES	118.0	PACOTE	238,62	28.157,16
INTEGRADOR QUIMICO (CLASSE 5) PCT COM 250 UNIDADES					
280	INDICADOR QUIMICO CLASSE II BOWIE & DICK 4 kg PACK (BD125X/7) Teste específico para verificar a presença de gases não condensáveis, na autoclave pré vácuo padrão americano, em nosso serviço da marca Baumer. constituído de pacote desafio (PCD) descartável, pronto uso, a folha do teste deverá estar impregnada com linhas de tinta não toxica, isenta de chumbo, que se estendem da parte interna até a extremidade da folha, com viragem do teste em 3,5 minutos de exposição ao processo de esterilização, o material constituinte do pacote dev	100.0	PACOTE	81,23	8.123,00
INDICADOR QUIMICO CLASSE II BOWIE & DICK 4 kg PACK (BD125X/7) Teste específico para verificar a presença de gases não condensáveis, na autoclave pré vácuo padrão americano, em nosso serviço da marca Baumer. constituído de pacote desafio (PCD) descartável, pronto uso, a folha do teste deverá estar impregnada com linhas de tinta não toxica, isenta de chumbo, que se estendem da parte interna até a extremidade da folha, com viragem do teste em 3,5 minutos de exposição ao processo de esterilização, o material constituinte do pacote dev					
281	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA C/AGULHA CURTA ACOPLADA - CAPAC. P/50UI	10400.0	UNIDADE	0,67	6.968,00
SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA C/AGULHA CURTA ACOPLADA - CAPAC. P/50UI					
282	SERINGA DESCARTAVEL 01ML SEM AGULHA	3000.0	UNIDADE	0,52	1.560,00
SERINGA DESCARTAVEL 01ML SEM AGULHA					

283	SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA	18000.0	UNIDADE	0,68	12.240,00
SERINGA DESCARTAVEL 03ML SEM AGULHA					
284	SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA	18000.0	UNIDADE	0,58	10.440,00
SERINGA DESCARTAVEL 05ML SEM AGULHA					
285	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	18000.0	UNIDADE	0,44	7.920,00
SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA					
286	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	12000.0	UNIDADE	0,81	9.720,00
SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA					
287	LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE N. 204 PACOTE C/ 15 METROS	50.0	PACOTE	121,95	6.097,50
LATEX PARA ASPIRADOR EM SILICONE N. 204 PACOTE C/ 15 METROS					
288	LATEX PARA GARROTE N. 200 - PACOTE C/ 15 METROS	44.0	PACOTE	47,85	2.105,40
LATEX PARA GARROTE N. 200 - PACOTE C/ 15 METROS					
289	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.04	300.0	UNIDADE	1,14	342,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.04					
290	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06	1600.0	UNIDADE	1,33	2.128,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.06					
291	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08	1600.0	UNIDADE	1,46	2.336,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.08					
292	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10	1000.0	UNIDADE	1,45	1.450,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.10					
293	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12	700.0	UNIDADE	1,41	987,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.12					
294	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14	700.0	UNIDADE	1,41	987,00
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N.14					
295	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 3,0 (SEM BALÃO)	230.0	UNIDADE	4,91	1.129,30
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 3,0 (SEM BALÃO)					
296	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 4,0 (SEM BALÃO)	230.0	UNIDADE	5,41	1.244,30
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 4,0 (SEM BALÃO)					
297	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 5,0 (SEM BALÃO)	230.0	UNIDADE	6,46	1.485,80
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 5,0 (SEM BALÃO)					
298	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 6,0 (COM BALÃO)	230.0	UNIDADE	5,94	1.366,20
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 6,0 (COM BALÃO)					
299	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 6,5 (COM BALÃO)	230.0	UNIDADE	6,14	1.412,20
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 6,5 (COM BALÃO)					

300	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 7,0 (COM BALÃO)	230.0	UNIDADE	6,31	1.451,30
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 7,0 (COM BALÃO)					
301	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 7,5 (COM BALÃO)	230.0	UNIDADE	6,32	1.453,60
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 7,5 (COM BALÃO)					
302	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 8,0 (COM BALÃO)	230.0	UNIDADE	6,25	1.437,50
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 8,0 (COM BALÃO)					
303	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 8,5 (COM BALÃO)	230.0	UNIDADE	6,52	1.499,60
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 8,5 (COM BALÃO)					
304	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 9,0 (COM BALÃO)	230.0	UNIDADE	6,76	1.554,80
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 9,0 (COM BALÃO)					
305	TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 9,5 (COM BALÃO)	230.0	UNIDADE	6,64	1.527,20
TUBO ENDOTRAQUEAL DE PVC N. 9,5 (COM BALÃO)					
306	SONDA FOLEY N.08 2 VIAS COM BALÃO	220.0	UNIDADE	4,07	895,40
SONDA FOLEY N.08 2 VIAS COM BALÃO					
307	SONDA FOLEY N.10 2 VIAS COM BALÃO	340.0	UNIDADE	5,45	1.853,00
SONDA FOLEY N.10 2 VIAS COM BALÃO					
308	SONDA FOLEY N.12 2 VIAS COM BALÃO	740.0	UNIDADE	5,83	4.314,20
SONDA FOLEY N.12 2 VIAS COM BALÃO					
309	SONDA FOLEY N.14 2 VIAS COM BALÃO	740.0	UNIDADE	5,52	4.084,80
SONDA FOLEY N.14 2 VIAS COM BALÃO					
310	SONDA FOLEY N.16 2 VIAS COM BALÃO	740.0	UNIDADE	5,41	4.003,40
SONDA FOLEY N.16 2 VIAS COM BALÃO					
311	SONDA FOLEY N.18 2 VIAS COM BALÃO	620.0	UNIDADE	5,97	3.701,40
SONDA FOLEY N.18 2 VIAS COM BALÃO					
312	SONDA FOLEY N.20 2 VIAS COM BALÃO	620.0	UNIDADE	6,27	3.887,40
SONDA FOLEY N.20 2 VIAS COM BALÃO					
313	SONDA FOLEY N.22 2 VIAS COM BALÃO	620.0	UNIDADE	6,43	3.986,60
SONDA FOLEY N.22 2 VIAS COM BALÃO					
314	SONDA FOLEY N.24 2 VIAS COM BALÃO	620.0	UNIDADE	5,59	3.465,80
SONDA FOLEY N.24 2 VIAS COM BALÃO					
315	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.10	620.0	UNIDADE	0,97	601,40
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.10					
316	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.12	620.0	UNIDADE	1,13	700,60
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.12					

317	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14	620.0	UNIDADE	1,17	725,40
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.14					
318	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.16	620.0	UNIDADE	1,13	700,60
SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N.16					
319	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10	420.0	UNIDADE	1,20	504,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10					
320	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12	620.0	UNIDADE	1,30	806,00
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.12					
321	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14	620.0	UNIDADE	1,34	830,80
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.14					
322	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16	620.0	UNIDADE	1,37	849,40
SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.16					
323	SONDA URETRAL N.04	1100.0	UNIDADE	1,17	1.287,00
SONDA URETRAL N.04					
324	SONDA URETRAL N.06	1100.0	UNIDADE	1,23	1.353,00
SONDA URETRAL N.06					
325	SONDA URETRAL N.08	2000.0	UNIDADE	1,36	2.720,00
SONDA URETRAL N.08					
326	SONDA URETRAL N.10	6800.0	UNIDADE	1,67	11.356,00
SONDA URETRAL N.10					
327	SONDA URETRAL N.12	13000.0	UNIDADE	1,44	18.720,00
SONDA URETRAL N.12					
328	SONDA URETRAL N.14	1320.0	UNIDADE	1,44	1.900,80
SONDA URETRAL N.14					
329	SONDA URETRAL N.16	1320.0	UNIDADE	1,16	1.531,20
SONDA URETRAL N.16					
330	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - UND	12300.0	UNIDADE	9,06	111.438,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA - UND					
331	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (CAPOTE) - UND	3600.0	UNIDADE	4,59	16.524,00
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA (CAPOTE) - UND					
332	AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA	4000.0	UNIDADE	29,53	118.120,00
AVENTAL IMPERMEAVEL MANGA LONGA					
333	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 38, TIPO CANO LONGO, TIPO USO ATIVIDADES	5.0	PARES	100,40	502,00

	HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO INTERNA AJUSTÁVEL E SOLADO BRANCO				
BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 38, TIPO CANO LONGO, TIPO USO ATIVIDADES HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO INTERNA AJUSTÁVEL E SOLADO BRANCO					
334	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO ATIVIDADES HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO INTERNA AJUSTÁVEL E SOLADO BRANCO	5.0	PARES	100,99	504,95
BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 40, TIPO CANO LONGO, TIPO USO ATIVIDADES HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO INTERNA AJUSTÁVEL E SOLADO BRANCO					
335	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO ATIVIDADES HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO INTERNA AJUSTÁVEL E SOLADO BRANCO	5.0	PARES	110,14	550,70
BOTA SEGURANÇA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COR BRANCA, TAMANHO 42, TIPO CANO LONGO, TIPO USO ATIVIDADES HOSPITALARES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO INTERNA AJUSTÁVEL E SOLADO BRANCO					
336	GORRO MASCULINO DESCARTÁVEL	7000.0	UNIDADE	0,25	1.750,00
GORRO MASCULINO DESCARTÁVEL					
337	LUVA DE VAQUETA MISTA CANO LONGO	10.0	Par	35,43	354,30
LUVA DE VAQUETA MISTA CANO LONGO					
338	LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO TAMANHO M	10.0	CAIXA	30,65	306,50
LUVA DESCARTÁVEL EM POLIETILENO TAMANHO M					
339	LUVA RASPA COURO PUNHO LONGO 20CM	10.0	Par	61,23	612,30
LUVA RASPA COURO PUNHO LONGO 20CM					
340	MACACÃO IMPEM EM 100% TNT/LAM TAM (XG) (GG) CA 20662 VIC85111	300.0	UNIDADE	16,40	4.920,00
MACACÃO IMPEM EM 100% TNT/LAM TAM (XG) (GG) CA 20662 VIC85111					
341	MACACÃO SAFETY BRANCO SIMILAR	200.0	UNIDADE	92,58	18.516,00
MACACÃO SAFETY BRANCO SIMILAR					
342	OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO INCOLOR	100.0	UNIDADE	9,08	908,00
OCULOS DE PROTEÇÃO AMPLA VISÃO INCOLOR					
343	PERNEIRA DE BIDIM COM VELCRO E 3 TALAS	1.0	UNIDADE	40,54	40,54
PERNEIRA DE BIDIM COM VELCRO E 3 TALAS					
344	PROPÉS OU SAPATILHA DESCARTAVEL - UND	8000.0	UNIDADE	5,65	45.200,00
PROPÉS OU SAPATILHA DESCARTAVEL - UND					
345	PROTETOR AURICULAR DE SILICONE	1.0	UNIDADE	3,80	3,80
PROTETOR AURICULAR DE SILICONE					
346	PROTETOR FACIAL. -	150.0	UNIDADE	22,79	3.418,50
PROTETOR FACIAL. - Especificação : COM SUPORTE DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO.					

347	PAPEL GRAU CIRURGICO – 5X100 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO MEDINDO 100M.	70.0	ROLO	31,93	2.235,10
PAPEL GRAU CIRURGICO – 5X100 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO MEDINDO 100M.					
348	PAPEL GRAU CIRURGICO – 10X100 - :EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 100M.	100.0	ROLO	55,33	5.533,00
PAPEL GRAU CIRURGICO – 10X100 - :EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 100M.					
349	PAPEL GRAU CIRURGICO – 15X100 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 100M.	110.0	ROLO	105,20	11.572,00
PAPEL GRAU CIRURGICO – 15X100 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO DE 100M.					
350	PAPEL GRAU CIRURGICO – 20X100 - :EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO MEDINDO 100M.	100.0	ROLO	141,39	14.139,00
PAPEL GRAU CIRURGICO – 20X100 - :EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO EM ROLO MEDINDO 100M.					
351	MANTAS SMS 40X40 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND	100.0	PACOTE	33,50	3.350,00
MANTAS SMS 40X40 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND					
352	MANTAS SMS 60X60 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND	100.0	PACOTE	60,90	6.090,00
MANTAS SMS 60X60 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND					
353	MANTAS 75X75 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND	100.0	PACOTE	55,18	5.518,00
MANTAS 75X75 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND					
354	MANTAS 100X100 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND	100.0	PACOTE	122,38	12.238,00
MANTAS 100X100 (50G) PESADO COR AZUL PCT C/50UND					
355	PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, NÃO LUBRIFICADO, C/ RESERVATÓRIO, LISO, OPACO, LADOS PARALELOS.	1440.0	UNIDADE	0,89	1.281,60
PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍN. 0,03MM, NÃO LUBRIFICADO, C/ RESERVATÓRIO, LISO, OPACO, LADOS PARALELOS.					
356	ÁCIDO ACÉTICO PA COM 1000 ML	80.0	FRASCO	19,87	1.589,60
ÁCIDO ACÉTICO PA COM 1000 ML					
357	BILIRRUBINA 110/276T	100.0	Kit	104,72	10.472,00
BILIRRUBINA 110/276T					
358	CONJ. P/COLOR. ZIEHL-NELSSEN (3X500)	15.0	Kit	110,51	1.657,65
CONJ. P/COLOR. ZIEHL-NELSSEN (3X500)					
359	CREATININA 250 ML-COLOR./P. FINAL 100TT	120.0	Kit	88,30	10.596,00
CREATININA 250 ML-COLOR./P. FINAL 100TT					
360	FITA DE URINA 10 PAR. P/UROAN. C/150 TIRAS	40.0	CAIXA	207,16	8.286,40
FITA DE URINA 10 PAR. P/UROAN. C/150 TIRAS					
361	FORMOL COMERCIAL 37% 1000 ML	10.0	Unidade	36,66	366,60

FORMOL COMERCIAL 37% 1000 ML					
362	GLISTAB (ANTICOAGULANTE) 20ML	30.0	FRASCO	18,58	557,40
GLISTAB (ANTICOAGULANTE) 20ML					
363	HEMOGLOBINA 400T(REAGENTE DE COR)	50.0	Kit	51,55	2.577,50
HEMOGLOBINA 400T(REAGENTE DE COR)					
364	INSTANT PROV KIT COR. RAPIDO (3X500’)	30.0	Kit	70,68	2.120,40
INSTANT PROV KIT COR. RAPIDO (3X500’)					
365	LÍQUIDO DE TURK C/500ML	40.0	FRASCO	36,43	1.457,20
LÍQUIDO DE TURK C/500ML					
366	ÓLEO DE IMERSÃO	20.0	FRASCO	38,11	762,20
ÓLEO DE IMERSÃO					
367	PADRÃO DE BILIRRUBINA 3ML KIT	60.0	Kit	44,33	2.659,80
PADRÃO DE BILIRRUBINA 3ML KIT					
368	PADRÃO DE HEMOGLOBINA 1ML	60.0	Kit	56,78	3.406,80
PADRÃO DE HEMOGLOBINA 1ML					
369	REAGENTE CALBRADOR P/ HEMATOLOGIA MINIDIL LMG GALÃO.	50.0	GALÃO	450,15	22.507,50
REAGENTE CALBRADOR P/ HEMATOLOGIA MINIDIL LMG GALÃO.					
370	REAGENTE PARA EXAME TAP (10X2ML).	20.0	Kit	217,16	4.343,20
REAGENTE PARA EXAME TAP (10X2ML).					
371	REAGENTE PARA EXAME TTPA (REAGENTES: ATIVADOR DE CONTATO 6 X 2,5 ML E FORMADOR DE COÁGULO 4 X 4,0 ML). EMBALAGEM PARA 150 TESTES.	20.0	Kit	171,26	3.425,20
REAGENTE PARA EXAME TTPA (REAGENTES: ATIVADOR DE CONTATO 6 X 2,5 ML E FORMADOR DE COÁGULO 4 X 4,0 ML). EMBALAGEM PARA 150 TESTES.					
372	REUMALATEX COMP. 60TM KIT	80.0	Kit	92,63	7.410,40
REUMALATEX COMP. 60TM KIT					
373	RPR BRAS ESTAB. P/VDRL-5ML P/USO 225T	50.0	FRASCO	96,63	4.831,50
RPR BRAS ESTAB. P/VDRL-5ML P/USO 225T					
374	SORO ANTI-A 10ML	50.0	FRASCO	52,42	2.621,00
SORO ANTI-A 10ML					
375	SORO ANTI-D 10ML	50.0	FRASCO	52,56	2.628,00
SORO ANTI-D 10ML					
376	SORO DE COOMBS ANTI IGG 10ML	10.0	FRASCO	54,63	546,30
SORO DE COOMBS ANTI IGG 10ML					
377	TESTE CK MB – UV REAGENTE N°1 – TAMPÃO – 1 X 40 ML REAGENTE N°2 – ENZIMA – SUBSTRATO – 1 X 10 ML	18.0	Kit	585,75	10.543,50
TESTE CK MB – UV REAGENTE N°1 – TAMPÃO – 1 X 40 ML REAGENTE N°2 – ENZIMA – SUBSTRATO – 1 X 10 ML					

378	TESTE PARA SANGUE OCULTO NAS FEZES. KIT: CASSETE 25UNID E DILUENTE 25X2ML. KIT COM 25 TESTES.	20.0	Kit	137,09	2.741,80
TESTE PARA SANGUE OCULTO NAS FEZES. KIT: CASSETE 25UNID E DILUENTE 25X2ML. KIT COM 25 TESTES.					
379	TRANSAMINASE OXALACETINA 200 TM (ASPARTATO – AST/GOT LIQUIF) 4X30 ML (LABTEST)	70.0	Kit	150,92	10.564,40
TRANSAMINASE OXALACETINA 200 TM (ASPARTATO – AST/GOT LIQUIF) 4X30 ML (LABTEST)					
380	TRANSAMINASE PIRUVICA 200 TM (ALANINA – ALT/GPT LIQUIF) 4X30 ML (LABTEST)	70.0	Kit	178,38	12.486,60
TRANSAMINASE PIRUVICA 200 TM (ALANINA – ALT/GPT LIQUIF) 4X30 ML (LABTEST)					
381	BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 ML (VIDRO)	10.0	UNIDADE	110,10	1.101,00
BALÃO VOLUMÉTRICO 1000 ML (VIDRO)					
382	BALÃO VOLUMÉTRICO 500 ML (VIDRO)	10.0	UNIDADE	148,26	1.482,60
BALÃO VOLUMÉTRICO 500 ML (VIDRO)					
383	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO P / PARASITOLOGIA	10.0	UNIDADE	22,33	223,30
CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO P / PARASITOLOGIA					
384	CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA	4.0	UNIDADE	461,68	1.846,72
CAMARA DE NEWBAUER ESPELHADA					
385	COLETOR UNIVERSAL 80 ML C/ PA	10000.0	UNIDADE	0,95	9.500,00
COLETOR UNIVERSAL 80 ML C/ PA					
386	FUNIL LISO CURTO (MEDIO)	3.0	UNIDADE	54,53	163,59
FUNIL LISO CURTO (MEDIO)					
387	LANCETA PICADORA C/200UND	30.0	CAIXA	116,60	3.498,00
LANCETA PICADORA C/200UND					
388	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO, PCT C/100	60.0	UNIDADE	37,45	2.247,00
PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO, PCT C/100					
389	PERA P/ PIPETAGEM ESF.FERRO (PIPETADOR)	6.0	UNIDADE	47,27	283,62
PERA P/ PIPETAGEM ESF.FERRO (PIPETADOR)					
390	PIPETA 10 ML (VIDRO)	30.0	UNIDADE	11,13	333,90
PIPETA 10 ML (VIDRO)					
391	PIPETA 2 ML (VIDRO)	20.0	UNIDADE	34,25	685,00
PIPETA 2 ML (VIDRO)					
392	PIPETA 5 ML (VIDRO)	30.0	UNIDADE	38,84	1.165,20
PIPETA 5 ML (VIDRO)					
393	PIPETA P/ VHS	50.0	UNIDADE	13,23	661,50
PIPETA P/ VHS					
394	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 10 MICROLITROS	10.0	Unidade	151,69	1.516,90

PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 10 MICROLITROS					
395	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 20 MICROLITROS	10.0	Unidade	160,72	1.607,20
PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 20 MICROLITROS					
396	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 50 MICROLITROS	10.0	Unidade	154,16	1.541,60
PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 50 MICROLITROS					
397	PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 500 MICROLITROS	10.0	Unidade	235,86	2.358,60
PIPETADOR SEMI-AUTOMÁTICO MOD. FS 500 MICROLITROS					
398	PONTEIRA DESCARTAVEL (500 A 1000 µL) PACOTE COM 500 UNIDADES	60.0	PACOTE	32,04	1.922,40
PONTEIRA DESCARTAVEL (500 A 1000 µL) PACOTE COM 500 UNIDADES					
399	PROVETA 1000 ML M (VIDRO)	10.0	Unidade	106,97	1.069,70
PROVETA 1000 ML M (VIDRO)					
400	PROVETA 500 ML (VIDRO)	10.0	Unidade	72,54	725,40
PROVETA 500 ML (VIDRO)					
401	SISTEMA DE COLORAÇÃO MANUAL – HEMATOCOLOR (HEMATOLOGIA)	10.0	CONJUNTO	1.806,55	18.065,50
SISTEMA DE COLORAÇÃO MANUAL – HEMATOCOLOR (HEMATOLOGIA)					
402	TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM VIDRO S/TAMPA	7200.0	UNIDADE	2,73	19.656,00
TUBO DE ENSAIO 12 X 75 MM VIDRO S/TAMPA					
403	TUBO DE ENSAIO 16 X 100 MM VIDRO S/TAMPA	800.0	UNIDADE	3,30	2.640,00
TUBO DE ENSAIO 16 X 100 MM VIDRO S/TAMPA					
404	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPA 10 ML	800.0	UNIDADE	1,77	1.416,00
TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPA 10 ML					
405	TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPA 5 ML	800.0	UNIDADE	4,30	3.440,00
TUBO DE ENSAIO PLÁSTICO COM TAMPA 5 ML					
406	TUBO DE ENSAIO VIDRO COM TAMPA 10ML	1000.0	UNIDADE	2,73	2.730,00
TUBO DE ENSAIO VIDRO COM TAMPA 10ML					
407	TUBO DE ENSAIO VIDRO COM TAMPA 5ML	1000.0	UNIDADE	1,26	1.260,00
TUBO DE ENSAIO VIDRO COM TAMPA 5ML					
408	TUBO P/UROANÁLISES VIDRO GRADUADO S/TAMPA	48.0	UNIDADE	2,32	111,36
TUBO P/UROANÁLISES VIDRO GRADUADO S/TAMPA					
409	TUBO PARA COLETA À VACUO SECO 10 ML (PLÁSTICO) PCT C/100	500.0	PACOTE	168,23	84.115,00
TUBO PARA COLETA À VACUO SECO 10 ML (PLÁSTICO) PCT C/100					
410	TUBO PARA COLETA À VACUO SECO 5 ML (PLÁSTICO) PCT C/100	500.0	PACOTE	61,93	30.965,00
TUBO PARA COLETA À VACUO SECO 5 ML (PLÁSTICO) PCT C/100					
411	AC. ASCORBICO (VIT-C) 100MG/ML AMPOLA COM 5ML	5400.0	AMPOLA	1,34	7.236,00

AC. ASCORBICO (VIT-C) 100MG/ML AMPOLA COM 5ML					
412	AZITROMICINA 500MG COMP	1500.0	COMPRIMIDO	1,90	2.850,00
AZITROMICINA 500MG COMP					
413	CETOPROFENO 100MG I.V. FR. AMPOLA	9200.0	AMPOLA	7,07	65.044,00
CETOPROFENO 100MG I.V. FR. AMPOLA					
414	CLINDAMICINA,FOSF.150MG/ML AMP.C/4ML	1000.0	AMPOLA	5,33	5.330,00
CLINDAMICINA,FOSF.150MG/ML AMP.C/4ML					
415	COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) AMPOLA C/2ML	7600.0	AMPOLA	5,24	39.824,00
COMPLEXO B (POLIVITAMINICO) AMPOLA C/2ML					
416	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA C/ 2,5 ML	15000.0	AMPOLA	3,53	52.950,00
DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA C/ 2,5 ML					
417	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO	9000.0	COMPRIMIDO	0,79	7.110,00
DIPIRONA SÓDICA 500MG COMPRIMIDO					
418	DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP. C/2ML	25000.0	AMPOLA	2,23	55.750,00
DIPIRONA SODICA 500MG/ML AMP. C/2ML					
419	OMEPRAZOL 40MG FR. AMPOLA	5000.0	AMPOLA	9,02	45.100,00
OMEPRAZOL 40MG FR. AMPOLA					
420	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL FRA C/60ML	650.0	FRASCO	6,65	4.322,50
PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL FRA C/60ML					
421	PREDNISONA 20MG COMP	6150.0	COMPRIMIDO	0,63	3.874,50
PREDNISONA 20MG COMP					
422	DOBUTAMINA, CLOR. 250MG	100.0	AMPOLA	8,57	857,00
DOBUTAMINA, CLOR. 250MG					
423	HEPARINA SUBCUTÂNIA 5000UI/0,25ML AMP. C/0,25ML	350.0	AMPOLA	15,01	5.253,50
HEPARINA SUBCUTÂNIA 5000UI/0,25ML AMP. C/0,25ML					
424	MIDAZOLAM, MAL 5MG/ML AMP. C/3ML	350.0	AMPOLA	3,75	1.312,50
MIDAZOLAM, MAL 5MG/ML AMP. C/3ML					
425	SUXAMETÔNIO, CLOR.100MG FR.AMPOLA	110.0	AMPOLA	16,85	1.853,50
SUXAMETÔNIO, CLOR.100MG FR.AMPOLA					
426	AGUA DESTILADA AMP. C/10ML	39000.0	AMPOLA	0,85	33.150,00
AGUA DESTILADA AMP. C/10ML					
427	SOL.FISIOLOGICA A 0,9% AMP. C/100ML (SISTEMA FECHADO)	23600.0	AMPOLA	4,51	106.436,00
SOL.FISIOLOGICA A 0,9% AMP. C/100ML (SISTEMA FECHADO)					
428	SOL.FISIOLOGICA A 0,9% AMP. C/250ML (SISTEMA FECHADO)	14000.0	AMPOLA	5,55	77.700,00

SOL.FISIOLOGICA A 0,9% AMP. C/250ML (SISTEMA FECHADO)					
429	SOL.GLICOFISIOLOGICA 1:1 AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)	3480.0	AMPOLA	6,71	23.350,80
SOL.GLICOFISIOLOGICA 1:1 AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)					
430	SOL.RINGER C/LACTATO AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)	5120.0	AMPOLA	10,34	52.940,80
SOL.RINGER C/LACTATO AMP. C/500ML (SISTEMA FECHADO)					
431	NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMBALAGEM 1000ML.: HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO. CONTÉM MISTURA PROTÉICA, COM PROTEINAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. CONTÉM MISTURA DE LIPÍDEOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS W-3-DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	6000.0	UNIDADE	56,87	341.220,00
NUTRIÇÃO ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMBALAGEM 1000ML.: HIPERCALÓRICA, COM ADEQUADO TEOR PROTÉICO. CONTÉM MISTURA PROTÉICA, COM PROTEINAS ANIMAIS E VEGETAIS, ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. CONTÉM MISTURA DE LIPÍDEOS, FORNECENDO OS ÁCIDOS GRAXOS W-3-DHA E EPA. ENRIQUECIDA COM FIBRAS SOLÚVEIS E FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.					
432	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FIBER NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM FIBRAS, NORMOCALÓRICA (1 - 1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (25 - 30%), HIPERPROTÉICA (15- 20%), À BASE DE PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	2160.0	UNIDADE	55,70	120.312,00
NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL FIBER NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COM FIBRAS, NORMOCALÓRICA (1 - 1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (25 - 30%), HIPERPROTÉICA (15- 20%), À BASE DE PROTEINA DE ORIGEM ANIMAL, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.					
433	NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (28%), HIPERPROTÉICA (16%), À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1Kcal/ml. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.	2160.0	UNIDADE	53,91	116.445,60
NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SOYA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EMB. 1.000ML: DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICA (1,2 Kcal/ml), NORMOLIPÍDICA (28%), HIPERPROTÉICA (16%), À BASE DE PROTEÍNA DE ISOLADA DE SOJA, ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE, LACTOSE E GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1Kcal/ml. SABOR: COM OU SEM SABOR. APRESENTAÇÃO: SISTEMA ABERTO OU FECHADO COM FRACIONADOR 1.000ML.					
434	NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ SEM SABOR LATA 350G: NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PERMITE 2 DILUIÇÕES: 1,0KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES. ISENTA DE LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE E PODE SER ADICIONADA A PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOCES.NÃO CONTEM GLUTEN. POSSUI 16% DE PROTEINAS (100% CASEINATO DE CALCIO), 48,50% DE CARBOIDRATOS (71,8% MALTODEXTRINA, 9% DEXTRINA - 80,8% POLISSACARIDEOS E 19,2% SACAROSE) E 35% DE LIPIDIOS (29,5% PALMA, 28,9% CANOLA, 28,9% COCO,	150.0	LATA	128,72	19.308,00

	9,8% GIRASSOL E 2,9% LECITINA).				
NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ SEM SABOR LATA 350G: NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PERMITE 2 DILUIÇÕES: 1,0KCAL/ML E 1,5KCAL/ML. RICA EM VITAMINAS E MINERAIS COM EXCELENTE PERFIL LIPIDICO. ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOIDES. ISENTA DE LACTOSE. ISENTA DE SACAROSE E PODE SER ADICIONADA A PREPARAÇÕES SALGADAS OU DOCES.NÃO CONTEM GLUTEN. POSSUI 16% DE PROTEINAS (100% CASEINATO DE CALCIO), 48,50% DE CARBOIDRATOS (71,8% MALTODEXTRINA, 9% DEXTRINA - 80,8% POLISSACARIDEOS E 19,2% SACAROSE) E 35% DE LIPIDIOS (29,5% PALMA, 28,9% CANOLA, 28,9% COCO, 9,8% GIRASSOL E 2,9% LECITINA).					
435	NUTRIÇAO ENTERAL PARA DIABETES E HIPERGLICEMIA EMB 1000ML: NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA, COMPOSTA POR 100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO. ALTO PORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE. ACRESCIDA DE CAROTENOIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	720.0	UNIDADE	54,10	38.952,00
NUTRIÇAO ENTERAL PARA DIABETES E HIPERGLICEMIA EMB 1000ML: NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALORICA, COMPOSTA POR 100% DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA E CARBOIDRATOS DE BAIXO INDICE GLICEMICO. ALTO PORTE DE MONOINSATURADOS E BAIXO TEOR DE SATURADOS. ENRIQUECIDA COM FIBRAS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE. ACRESCIDA DE CAROTENOIDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
436	ESPATULA DE AYRES PACT.C/100UND	60.0	PACOTE	11,94	716,40
ESPATULA DE AYRES PACT.C/100UND					
437	ESPÉCULO VAGINAL N.1 ESTÉRIL DESCARTÁVEL	4500.0	UNIDADE	1,44	6.480,00
ESPÉCULO VAGINAL N.1 ESTÉRIL DESCARTÁVEL					
438	ESPÉCULO VAGINAL N.1 NÃO ESTÉRIL (INOX)	30.0	UNIDADE	69,42	2.082,60
ESPÉCULO VAGINAL N.1 NÃO ESTÉRIL (INOX)					
439	ESPÉCULO VAGINAL N.2 ESTÉRIL DESCARTÁVEL	4500.0	UNIDADE	1,90	8.550,00
ESPÉCULO VAGINAL N.2 ESTÉRIL DESCARTÁVEL					
440	ESPÉCULO VAGINAL N.2 NÃO ESTÉRIL (INOX)	30.0	UNIDADE	60,35	1.810,50
ESPÉCULO VAGINAL N.2 NÃO ESTÉRIL (INOX)					
441	ESPÉCULO VAGINAL N.3 ESTÉRIL DESCARTÁVEL	2400.0	UNIDADE	2,34	5.616,00
ESPÉCULO VAGINAL N.3 ESTÉRIL DESCARTÁVEL					
442	ESPÉCULO VAGINAL N.3 NÃO ESTÉRIL (INOX)	10.0	UNIDADE	106,88	1.068,80
ESPÉCULO VAGINAL N.3 NÃO ESTÉRIL (INOX)					
443	PINÇA CHERON 24CM DESCARTÁVEL - UND	7200.0	UNIDADE	2,35	16.920,00
PINÇA CHERON 24CM DESCARTÁVEL - UND					
444	AGULHA DESCARTÁVEL 4,0 X 0,25MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA - UND	2400.0	UNIDADE	1,14	2.736,00
AGULHA DESCARTÁVEL 4,0 X 0,25MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA - UND					
445	AGULHA DESCARTÁVEL 6,0 X 0,25MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA - UND	2400.0	UNIDADE	1,00	2.400,00
AGULHA DESCARTÁVEL 6,0 X 0,25MM PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA - UND					
446	CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 32 LITROS – UND	20.0	UNIDADE	155,76	3.115,20
CAIXA TÉRMICA CAPACIDADE DE 32 LITROS – UND					
447	TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO	10.0	UNIDADE	105,39	1.053,90
TERMÔMETRO DIGITAL COM INFRAVERMELHO					

448	SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA	15000.0	UNIDADE	0,28	4.200,00
SERINGA DESCARTAVEL 03ML C/AGULHA					
449	SERINGA DESCARTAVEL 05ML C/AGULHA - UND	12000.0	UNIDADE	0,31	3.720,00
SERINGA DESCARTAVEL 05ML C/AGULHA - UND					
450	SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA	12000.0	UNIDADE	0,34	4.080,00
SERINGA DESCARTAVEL 10ML C/AGULHA					
451	SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA - UND	12000.0	UNIDADE	0,35	4.200,00
SERINGA DESCARTAVEL 20ML C/AGULHA - UND					
452	PRESERVATIVO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO DE 160MM, LARGURA NOMINAL 49MM, ESPESSURA MIN. 0,03MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG.	12960.0	UNIDADE	0,89	11.534,40
PRESERVATIVO MASCULINO. ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO DE 160MM, LARGURA NOMINAL 49MM, ESPESSURA MIN. 0,03MM, LUBRIFICADO, SEM ESPERMICIDA, SEM ODOR, COM RESERVATÓRIO, TRANSLÚCIDO, TRANSPARENTE, QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG.					
453	PRESERVATIVO FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRILICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA.	3000.0	UNIDADE	26,00	78.000,00
PRESERVATIVO FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: PRESERVATIVO FEMININO, POLIURETANO OU LATEX OU BORRACHA NITRILICA, 20CM, LUBRIFICADA, LISA, TRANSPARENTE, PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA.					
454	DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAUTERINO(DIU) M POLIETILENO, EM FORMATO DE T, DE PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO E COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS. UM ESPIRAL DE FIO DUPLO DE POLIETILENO BRANCO É ATADO A SUA EXTREMIDADE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	30.0	UNIDADE	129,76	3.892,80
DISPOSITIVO INTRAUTERINO (DIU) - ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO INTRAUTERINO(DIU) M POLIETILENO, EM FORMATO DE T, DE PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO E COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS. UM ESPIRAL DE FIO DUPLO DE POLIETILENO BRANCO É ATADO A SUA EXTREMIDADE. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
455	SISTEMA INTRAUTERINO(SIU) - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA INTRAUTERINO(SIU), COM LIBERAÇÃO DE LEVONOGESTREL EM FORMATO DE T. HORMONAL.	10.0	UNIDADE	1.637,40	16.374,00
SISTEMA INTRAUTERINO(SIU) - ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA INTRAUTERINO(SIU), COM LIBERAÇÃO DE LEVONOGESTREL EM FORMATO DE T. HORMONAL.					
456	FLUOXETINA 20MG/ML FRA C/20ML	600.0	FRASCO	66,77	40.062,00
FLUOXETINA 20MG/ML FRA C/20ML					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ R$ 4.823.188,20 (quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Padre Zacarias, 332, CENTRO, Quixeré / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins

de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ções) 0601.10.302.1005.2.053 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo33903009 - Material de Consumo; 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / Atenc ao Primaria (OCA-NE), no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903036 - Material de Consumo33903009 - Material de Consumo; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903009 - Material de Consumo33903036 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.